

DECRETO Nº 055/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

FIXA VALOR PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA AS SOBERANAS DA FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA/2018 QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NA WINE SOUTH AMÉRICA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - As despesas com alimentação para as Soberanas da Festa de Abertura da Vindima/2018, que representarão o Município no stand institucional durante a realização da Wine South América 2018 – Feira Internacional do Vinho, que ocorrerá entre os dias 26 a 29 de setembro de 2018, no Município de Bento Gonçalves, fica limitada a R\$ 45,00 por refeição.

Art. 2º - As despesas deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 – Cultura e Turismo

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.90.39.41.000000 – Fornecimento de Alimentação – Cod. 990

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
11.09.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 11.09.2018.

Secretária de Administração